

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 06/10/23 a 06/12/23.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 787, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de Outubro de 2023, sexta-feira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira, será feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida – Dia das Crianças;

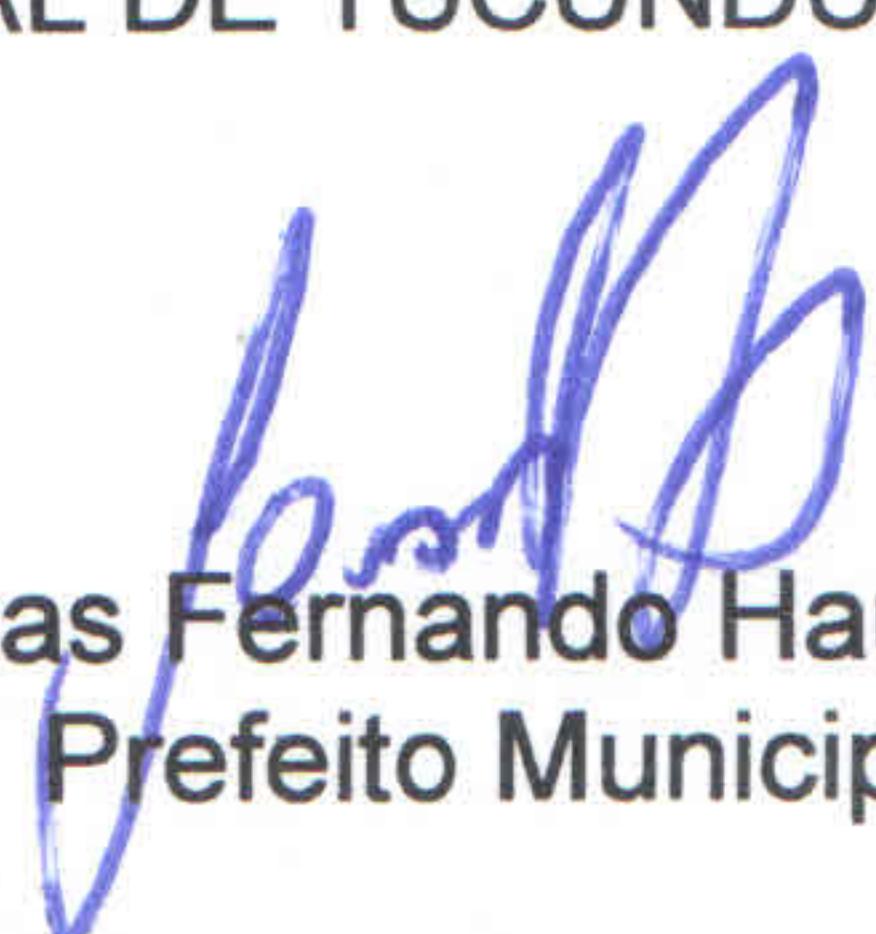
D E C R E T A,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públcas Municipais de Tucunduva no dia 13 de Outubro de 2023, sexta-feira, não havendo expediente nas Repartições Públcas da esfera municipal.

Art. 2º Fica pré-determinado a convocação dos servidores para retornarem aos trabalhos em caso de chuvas fortes e tempestades como há previsão para a nossa região e dessa forma for preciso trabalhar nas estradas do interior e auxiliando a população em vulnerabilidade. Convocação essa que será feita pela chefia imediata de cada setor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos